

## **Projeto de Resolução nº 13/2018**

Concede Diploma de Consagração  
Pública à D & M Gráfica e Editora Ltda.

### **Exposição de Motivos**

Fundada em 1995 e dirigida desde então por Adão Luiz de Carvalho, a empresa D & M Gráfica e Editora Ltda. teve como maior objetivo, inicialmente, suprir a carência de uma gráfica que pudesse atender a serviços mais elaborados e com maior qualidade, visto que na época estes serviços eram direcionados para as cidades de Viçosa, Ubá e Belo Horizonte.

Atualmente, a empresa se orgulha em atender não somente à demanda de Ponte Nova, mas também de toda a região, e com muito trabalho e dedicação cresceu e se aprimorou. Seu crescimento é ainda mais visível quando se percebe que contava com 3 funcionários quando iniciou suas atividades, e hoje, depois de muito trabalho, são 22 colaboradores.

Sempre atenta às exigências do mercado, às novas tecnologias, procurando ampliar os tipos de serviços oferecidos e alcançar novos segmentos, a equipe da D & M Gráfica e Editora Ltda. busca atender cada vez melhor, com qualidade e eficiência, seus clientes conquistados nestes 22 anos de trajetória.

Sala das Sessões, 27 de Março de 2018

**ANTÔNIO CARLOS PRACATÁ DE SOUSA - PSD**  
**Vereador**

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13/2018

Concede Diploma de Consagração  
Pública à D & M Gráfica e Editora Ltda.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido Diploma de Consagração Pública à empresa D & M Gráfica e Editora Ltda.

**Art. 2º** O Diploma de que trata esta Resolução será entregue à agraciada em sessão solene do Poder Legislativo.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, de de 2018

**Leonardo Nascimento Moreira**  
Presidente

**Carlos Alberto da Silva**  
Vice-Presidente

**José Gonçalves Osório Filho**  
Secretário

**Iniciativa: Vereador**

**ANTÔNIO CARLOS PRACATÁ DE SOUSA - PSD**